



Projeto
educativo
20~~26~~¹⁷



ÍNDICE

Nota Introdutória.....	5
I. Os Patronos do AEMGA.....	6
II. Visão, Missão e Valores preconizados para o AEMGA.....	7
Visão, Missão e Valores do AEMGA.....	7
Princípios e valores.....	7
Compromissos Institucionais.....	8
Medidas de Promoção do Sucesso Escolar.....	10
III. Identificação do Agrupamento.....	10
Enquadramento Geográfico, Demográfico e Socioeconómico do AEMGA.....	10
Constituição do AEMGA.....	11
Unidades Orgânicas do AEMGA.....	12
Instalações e Equipamentos do AEMGA.....	12
População Discente do AEMGA.....	12
População Docente e Não Docente do AEMGA.....	14
Oferta Educativa do AEMGA.....	14
IV. Análise SWOT.....	15
V. Áreas de Intervenção, Objetivos Estratégicos/Operacionais, Atividades/ Estratégias.....	17
VI. Indicadores e Metas	19
Área de Intervenção 1 – <i>Aprendizagens de Qualidade</i>	19
Área de Intervenção 2 – <i>Cidadania Ativa</i>	19
Área de Intervenção 3 – <i>Uma Escola Aberta ao Mundo</i>	19
VII. Divulgação, Monitorização e Avaliação.....	19
VIII. Anexos.....	21



Agrupamento de Escolas
Dr. Manuel Gomes de Almeida



EDUCAÇÃO

151336

Proposta de Projeto Educativo

Agrupamento de Escolas Doutor Manuel Gomes de Almeida (Espinho)

– Triénio 2017/2020 –

“AEMGA – A educar para o século XXI”

“Documento de carácter pedagógico que, elaborado com a participação da comunidade educativa, estabelece a identidade própria de cada escola através da adequação do quadro legal em vigor à sua situação concreta, apresenta o modelo geral de organização e os objetivos pretendidos pela instituição e, enquanto instrumento de gestão, é ponto de referência orientador na coerência e unidade da acção educativa.”

Jorge Adelino Costa (1991: 10)

Nota Introdutória

No ponto inicial do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, documento que procede à segunda alteração do Regime de Autonomia, Administração e Gestão (RAAG) dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, o Projeto Educativo, o Regulamento Interno, os Planos Anual e Plurianual de Atividades e o Orçamento constituem instrumentos do exercício da autonomia de todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

O Projeto Educativo, em particular, materializa o “documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas (...) elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas se propõe cumprir a sua função educativa” (alínea a. do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho).

Atendendo a que o primeiro Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida – AEMGA (documento aprovado em março de 2014) foi delineado, projetado e aprovado para vigorar até 2016 (abrangendo, por conseguinte, os três anos letivos de 2013/14, 2014/15 e de 2015/16) e considerando, por outro lado, que o Agrupamento assumiu, perante o Ministério da Educação, um compromisso social para o biénio 2016/18 com a elaboração de um Plano de Ação Estratégica (integrado no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 11 de abril), considera-se como uma das ações prioritárias para o ano letivo de 2016/2017 a revisão/atualização do Projeto Educativo do Agrupamento.

Com a definição do “Perfil de Saída do Aluno no Final da Escolaridade Obrigatória” (“Perfil dos Alunos para o Século XXI”)¹ torna-as ainda mais pertinente a atualização do Projeto Educativo do Agrupamento.

¹ Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho criado nos termos do Despacho n.º 9311/2016, de 21 de julho - <http://dge.mec.pt/perfil>

I. Os Patronos do AEMGA

Manuel Gomes de Almeida nasceu em Mirandela, em 1903. Formou-se em Medicina Universidade de Coimbra. Após a formatura, fixou-se em Espinho, onde instalou uma Casa de Saúde que se constituiu como uma referência em termos de cuidados médicos.

A **ânsia pelo conhecimento e aperfeiçoamento profissional** acompanhou-o, ao longo da vida, tendo estagiado primeiro no Hospital de São José, em Lisboa, e depois nos Estados Unidos da América na Clínica Mayo e em Filadélfia, onde se dedicou à cirurgia torácica, nomeadamente cardíaca, área em que foi pioneiro em Portugal.

Após o seu regresso, **inaugurou** o serviço Cardiovascular do Hospital Geral de Santo António, no Porto, e, mais tarde, fundou e dirigiu os Hospitais de Gaia e Espinho.

Foi um opositor ao regime de Salazar, sendo conhecidas as suas ligações ao Movimento de Unidade Democrática e a personalidades importantes da Oposição. Tratou muitos doentes clandestinamente, não se importando com as consequências que isso lhe poderia trazer, a nível pessoal.

Foi também um **cidadão exemplar**, defendendo os mais **desfavorecidos** a quem tratava graciosamente. Dotado de **grande curiosidade científica**, procurou sempre atingir a **excelência**, o que mereceu o seu reconhecimento público.



Domingos Ferreira Capela nasceu na freguesia de Anta, Espinho, a 22 de Maio de 1904.

Filho de uma família de origem modesta, cedo revelou habilidade para as artes do desenho e trabalhos em madeira.

Nicolino Milano, célebre violinista e chefe de orquestra no casino da cidade, solicita-lhe, um dia, a reparação da "alma" do seu violino, pauzinho pequeno que se encontra dentro do violino e sem o qual ele não pode tocar. Tão bem o fez, que outras reparações se seguiram.

Nasce então o artesão que se vem a notabilizar na construção de vários tipos de instrumentos de corda. No entanto, é na "Lutherie" (violaria) que se vem a destacar, elogiado como o maior nesta arte, tendo sido galardoado em 1972 com o 1.º e 2.º prémios no IV Concurso Internacional Henryk Wieniowski, Poznan – Polónia, perante 158 violinos de 108 fabricantes, oriundos de 20 países.



O seu inquestionável dom torna-o famoso e reconhecido a nível nacional e internacional. Era um homem dotado de **simplicidade** e da **riqueza humana**, que valorizava o "trabalho bem feito", tal era a **determinação**, o **rigor** e a **competência** com que executava os seus trabalhos.

II. Visão, Missão e Valores preconizados para o AEMGA

▪ Visão, Missão e Valores do AEMGA

A **Visão** do AEMGA assenta numa visão da instituição escolar que representa uma conceção idealizada de organização em que as diversas unidades educativas da instituição sejam espaços onde efetivamente se educa/forma os alunos através de **Aprendizagens de Qualidade**, do exercício de uma **Cidadania Ativa** e numa estreita colaboração com o **Contexto Envolverte**.

Figura n.º 1 Visão de Escola assente nos Resultados, nos Valores e na Comunidade



A **Missão** do AEMGA encontrar-se-á detalhada nos objetivos e nas estratégias complementares constantes do seu *Projeto Educativo* do Agrupamento, nos *Planos de Melhoria* a implementar anualmente, no *Plano de Ação Estratégica* (integrado no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar), no *Plano Anual de Atividades* ou mesmo no próprio *Projeto de Intervenção* apresentado pelo seu Diretor.

No que diz respeito ao último dos três vértices do ato de liderança, aquele que diz respeito aos **Valores** que nortearão a atuação do Agrupamento (e para além dos valores fundamentais e dos princípios da atividade administrativa sublinhados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho (legalidade, justiça e imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé), preceituamos a defesa incondicional dos valores da escola pública de qualidade, traduzidos inquestionavelmente em práticas de confiança, exigência, trabalho, rigor, transparência, respeito, igualdade, inclusão, participação democrática e responsabilidade.

▪ Princípios e Valores

De facto, o Projeto Educativo deverá naturalmente refletir a *Qualidade de Ensino* que todos preconizamos e pretendemos para a Escola Pública, em geral, e para o nosso Agrupamento, em particular, premissa assente designadamente na consecução de resultados de excelência, na assunção de posturas/conduitas cívicas ativas exemplares (sedimentadas na confiança, exigência, trabalho, rigor,

transparência, respeito, igualdade, inclusão, solidariedade, participação democrática, responsabilidade) e ainda na continuada interação com a comunidade envolvente.

Os princípios aqui recrutados reforçam os que foram anteriormente enunciados no *Projeto de Intervenção* do atual Diretor do AEMGA (em maio de 2013) e que integram igualmente o *Projeto Educativo – 2013/2016*:

- **Confiança** da comunidade escolar nos seus elementos, no trabalho desenvolvido e nos serviços sociais e educativos prestados pelo Agrupamento
- **Exigência** no cumprimento das normas de convivência e no trabalho a desenvolver por todos os elementos da comunidade em prol do sucesso escolar dos seus membros
- **Trabalho** individual e coletivo como meio de integração e de sucesso escolar
- **Rigor** no cumprimento das tarefas exigidas e dos objetivos traçados, na observância das regras previstas no Regulamento Interno
- **Flexibilidade e adaptabilidade** a novos contextos e aos diferentes desafios apresentados
- **Curiosidade, reflexão e inovação** na abordagem ao trabalho, querendo aprender mais, e procurando novas soluções para os desafios apresentados
- **Transparência** nas regras, nas condutas e nos procedimentos com todos os elementos da comunidade escolar
- **Respeito** pelos colegas, pela autoridade dos professores e do pessoal não docente assim como pelo meio ambiente
- **Igualdade** no tratamento dado pelos educadores/docentes às crianças e aos alunos
- **Inclusão** de todas as crianças e de todos os alunos na vida do Agrupamento
- **Solidariedade** perante todos os elementos da comunidade escolar e local
- **Cidadania Ativa e Participação democrática** na discussão e na tomada de decisões da vida do Agrupamento
- **Responsabilidade** de toda a comunidade na concretização da Missão do Agrupamento

▪ Compromissos Institucionais

De facto, o AEMGA, no percurso de construção da sua (nova) identidade e no caminho traçado (desejado e ambicionado) para o processo de desenvolvimento e emancipação progressiva do seu Projeto Educativo, assume aqui (mais uma vez) o compromisso de exercer as suas competências:

1. Na defesa do **ensino público de qualidade** assente, como sublinhámos anteriormente, em princípios de confiança, exigência, trabalho, rigor, transparência, respeito, igualdade, inclusão, participação democrática e responsabilidade.

2. Na promoção de um **ensino de qualidade** que permita:

- A disponibilização de uma oferta curricular e formativa diversificada, que procurem efetivamente preparar/qualificar os jovens (enquanto cidadãos conscientes e interventivos) para os desafios da sociedade;

- A instituição de medidas de apoio educativo específicas para alunos com NEE e oriundos do estrangeiro com o objectivo de garantir a sua plena integração e desenvolvimento;

- O reforço das adequações de carácter organizativo e de funcionamento nas respostas diversificadas dos alunos com NEE, nomeadamente na organização da Unidade de Ensino Estruturado para a educação de alunos com Perturbações do Espectro do Autismo;

- O respeito pelos critérios a que devem obedecer a elaboração dos horários e a constituição de turmas conforme o estipulado na legislação em vigor e no Regulamento Interno do Agrupamento;

- O pleno desenvolvimento de competências pessoais, profissionais e sociais dos alunos, com particular ênfase para o aprofundamento de competências relacionadas com a criatividade, a inovação e o empreendedorismo;

- A aquisição de uma sólida formação teórica, especializada e humanista dirigida para os jovens que pretendam ingressar no mercado de trabalho e/ou prosseguir os seus estudos no ensino superior;

3. A **experimentação de vivências** de carácter empírico, operacional, laboratorial e produtivo nos campos científico, cultural e social, tendentes à aquisição de uma diversidade de experiências de aprendizagem.

4. A **rentabilização dos seus recursos humanos e materiais**, nomeadamente por via da aposta na potenciação de aptidões e competências individuais, na formação contínua de docentes e não docentes, na dinamização/participação em projetos/parcerias a nível nacional e internacional (Programa *Erasmus+*);

5. No estabelecimento de **relações de proximidade** com a comunidade envolvente:

- Através do estabelecimento de protocolos com instituições do ensino superior, instituições científicas e/ou de investigação e ainda com empresas locais;

- Na busca de contrapartidas (cedência de equipamentos/espacos, efetuação de estágios profissionais, realização de ações de formação), ajustadas às necessidades do Agrupamento e que se apresentem como uma clara mais-valia para alunos, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação;

- Como suporte à pesquisa, à reflexão e à participação dos alunos, com vista à sua inclusão e promoção social;

- Na difusão cultural e divulgação artística e científica.

6. No desenvolvimento e consolidação do seu **Projeto Educativo e do Projeto de Intervenção do Diretor**:

- No âmbito sócio organizacional, de reorganização interna, em função das suas prioridades;

- No âmbito jurídico e administrativo, assumindo as suas competências para decidir sobre matérias na área administrativa, pedagógica e financeira.

7. Na **monitorização e avaliação dos resultados**, promovendo designadamente:

- A criação de mecanismos de acompanhamento e monitorização do processo;

- A apreciação da adequação dos resultados aos objetivos inicialmente programados;

- A correção de metodologias e/ou de resultados em tempo útil, implementando, sempre que necessário, ações de melhoria;

- A valorização do mérito académico e/ou profissional.

• Medidas de Promoção do Sucesso Educativo

O AEMGA tem vindo a adotar medidas de promoção do sucesso educativo, que visam reforçar o processo de ensino e de aprendizagem e colmatar as dificuldades dos alunos (com base nas lacunas manifestadas pelos alunos e consubstanciando respostas pedagógicas alinhadas com o diagnóstico) em todos os Ciclos de Ensino de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 2.º e do artigo 21.º do Decreto Lei n.º139/2012 de 5 de julho e do artigos 11.º e 12.º do Despacho normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho:

- Apoios Educativos individuais e/ou em grupo diversificados a prestar aos alunos
- *Coadjuvâncias* nas aulas de Apoio ao Estudo (1.º ao 4.º ano)
- *Apoio ao Estudo* (5.º & 6.º anos)
- Atividades de *Preparação para Provas Finais* (9.º Ano) nas disciplinas de Português, Matemática e de *Preparação para os Exames Nacionais* (11.º & 12.º Anos)
- Salas de Estudo (10.º Ano)
- Tutorias e/ou apoio tutorial especial (ao abrigo do artigo 12.º do Despacho normativo n.º 4-A/2016, de 16 de junho)
- Projeto "*Educação para a Cidadania*" (nas turmas dos 2.º & 3.º CEB) - Concretização da Oferta Complementar prevista na matriz curricular dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
- Implementação do Projeto "*Mini Ritmos*" (2.º Ano) e "*Ritmos*" (7.º & 8.º anos) nas disciplinas de Português e de Matemática
- *Reforço da carga curricular em disciplinas com menor sucesso escolar* (8.º ano, na disciplina de Língua Estrangeira I – Inglês)
- *Coadjuvação nas Expressões Artísticas ou Físico-Motoras* do 1.º ciclo do Ensino Básico (Educação Física & Programação – Oferta Complementar)
- Disponibilização de uma oferta curricular e formativa diversificada no âmbito das Línguas Estrangeiras (Inglês, Francês, Espanhol e Alemão), da disciplina de Oferta de Escola (Oficina de Teatro, Oficina de Desenho e Pintura, Imagem e Vídeo – *Scratch*, Educação Musical)

III. Identificação do Agrupamento

▪ Enquadramento Geográfico, Demográfico e Socioeconómico do AEMGA

O AEMGA, em Espinho, situa-se no litoral norte do distrito de Aveiro, num concelho com uma área aproximada de 21,1 km². O Concelho de Espinho tem por limites a Norte, a freguesia de São Félix da Marinha do concelho de Vila Nova de Gaia, a Sul, a freguesia de Esmoriz do concelho de Ovar, a Nascente, as freguesias de Nogueira da Regedoura e de São Paio de Oleiros do concelho de Santa Maria da Feira e a poente, o Oceano Atlântico, distando a cidade de Espinho, cerca de 20 Km da sede do concelho do Porto.

Refira-se, por outro lado, que o concelho de Espinho constitui parte integrante da Área Metropolitana do Porto (AMP) que, por sua vez, abrange as NUTS - Nível III (Nomenclatura das Unidades

Territoriais para Fins Estatísticos) do Grande Porto (que integra nove municípios: Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo, Vila do Conde e Vila Nova de Gaia), de Entre Douro e Vouga (cinco municípios: Arouca, Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira e Vale de Cambra) e do Ave (dois municípios).

Dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE) e do PORDATA (de junho de 2016) indicam que a população residente no concelho de Espinho ronda os 29 882 habitantes, traduzindo uma diminuição de 11,1% para o período entre os anos de 2001 e 2015 e representando 1,7% do número total de habitantes da AMP.

O desenvolvimento económico do concelho surge no passado associado à atividade piscatória e à indústria de conservas. Paralelamente, a praia e as condições climatéricas de que a região usufrui constituíram igualmente condições propícias ao surgimento do turismo. Este fator favoreceu, por seu turno, o desenvolvimento da atividade comercial local patente no número de estabelecimentos comerciais que se espalharam um pouco por toda a cidade, bem como na feira que se realiza há largos anos com uma frequência semanal.

No setor da Indústria, registe-se a existência de uma elevada percentagem de unidades empresariais ligadas aos ramos da construção e das obras públicas. Este tecido empresarial é maioritariamente constituído por empresas de pequena e média dimensão.

Por fim, na área de serviços, ramo que conheceu maior expansão nos últimos anos, o destaque vai para as empresas do sector do turismo e, por outro lado, para as que prestam serviços à comunidade.

▪ **Constituição do AEMGA**

O AEMGA nasce de um processo de reorganização da rede escolar ocorrido sobretudo no decorrer do ano letivo de 2011/2012, resultando da fusão da Escola Secundária Doutor Manuel Gomes de Almeida², do Agrupamento de Escolas Domingos Capela³, em Silvalde, e da Escola n.º 2 de Espinho (que anteriormente integrava o Agrupamento de Escolas Sá Couto). O AEMGA foi, neste contexto, constituído formalmente por despacho do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar a 28 de junho de 2012, tendo a tomada de posse da sua Comissão Administrativa Provisória (CAP) ocorrido no dia 4 de julho de 2012.

² O historial da Escola Secundária Doutor Manuel Gomes de Almeida (ESMGA) remonta a 1956, ano em que foi criada por Decreto (n.º 40 725) do então Ministério da Educação Nacional (Direção-Geral do Ensino Técnico Profissional) com o estatuto de escola técnica profissional. No ano seguinte, a instituição entrou efetivamente em funcionamento com uma população escolar composta por um total de 150 alunos e 17 docentes.

A 21 de novembro de 1979, a ESMGA deixou de ter a denominação de Industrial e Comercial para passar a ter a designação de Escola Secundária de Espinho. A designação atual da instituição data de 2 de abril de 1987, altura em que adotou como patrono uma figura de renome que viveu e faleceu na cidade.

³ Com a publicação na Portaria n.º 907/83, de 1 de outubro, o Agrupamento de Escolas Domingos Capela (AEDC) teve como designação inicial a de Escola Preparatória n.º 2. A 17 de junho de 1989 passou a chamar-se Escola Preparatória Domingos Capela pela Portaria n.º 452.

Seguidamente, tornou-se Escola E.B. 2,3 Domingos Capela através da Portaria n.º 495 de 24 de Maio, passando a funcionar no novo edifício situado em Silvalde, a partir de 19 de Setembro de 1995.

No ano letivo de 2002/2003, constituiu-se o Agrupamento formado pela escola sede e pelas oito unidades educativas do 1.º Ciclo e pelo Pré – Escolar existente em cinco dessas escolas e adotou a denominação da escola sede, bem como o seu patrono, Domingos Capela.

Em 2008 a Escola sede do Agrupamento passou a designar-se Escola Básica e Secundária Domingos Capela.

▪ Unidades Orgânicas do AEMGA

O AEMGA aglomera atualmente um total de cinco unidades orgânicas (UO) das freguesias de Espinho, Silvalde e Paramos (cf. Figura n.º 2).

Figura n.º 2 Mapa das unidades orgânicas que integram atualmente o AEMGA



▪ Instalações e Equipamentos do AEMGA

As instalações das escolas que integram o AEMGA encontram-se à data em estados de desenvolvimento (e de conservação) díspares.

A **escola sede** foi objeto de um processo de intervenção/modernização efetuada pela empresa Parque Escolar E.P., iniciado em 2008 e que foi concluído perto de finais de 2010.

A construção do edifício da **Escola Básica e Secundária Domingos Capela** remonta ao ano de 1995. Atendendo à progressiva degradação das instalações e de alguns equipamentos, estão presentemente a ser envidados os esforços necessários junto do Município de Espinho para que sejam executadas as obras estruturantes mais urgentes.

A **Escola Básica n.º 2 de Espinho**, por seu turno, tem prevista uma requalificação integral para breve, sendo que o novo espaço do refeitório foi estreado no início do presente ano escolar.

Com a inauguração dos **Centros Escolares de Paramos** (setembro de 2014) e de **Silvalde** (setembro de 2015), os alunos beneficiam presentemente de novos e modernos espaços (salas de aula, bibliotecas, refeitórios, campos de jogos com balneários) e equipamentos (informáticos, desportivos) que têm contribuído para a melhoria da qualidade do seu processo de aprendizagem.

Foi criada em setembro de 2016 a Unidade de Ensino Estruturado para alunos com espectro de autismo na EB de Silvalde.

▪ População Discente do AEMGA

No presente ano letivo (dados relativos a abril de 2017), frequentam o AEMGA um total de aproximadamente 2781 crianças e jovens, distribuídos de acordo com os dados constantes dos Quadros n.º 1 e 2.

Quadro n.º 1 População discente a frequentar o AEMGA no ano letivo de 2016/17

Escola	N.º de alunos
Escola Secundária Dr. Manuel Gomes de Almeida - Sede	1636
Escola Básica e Secundária Domingos Capela	226
EB n.º 2 de Espinho	436
EB de Silvalde (Centro Escolar)	245
EB de Paramos (Centro Escolar)	238
Total	2781

Fonte: MISI@- Gabinete Coordenador do Sistema de Informação do Ministério da Educação

Quadro n.º 2 População discente a frequentar o AEMGA no ano letivo de 2016/17

Alunos	N.º de alunos
Oriundos do Estrangeiro	66
Matriculados no Ensino Articulado	125

A Ação Social Escolar (ASE), por outro lado, abrange em 2016/2017 um total de 1052 alunos (cf. Quadro n.º 3) que frequentaram o Pré-Escolar, 1.º, 2.º & 3.º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário (isto é, o correspondente a 37,8% da população escolar discente matriculada nestes ciclos de estudo), sendo que 717 (25,8%) jovens usufruem do apoio máximo (correspondendo, portanto, ao escalão A).

Quadro n.º 3 Número de alunos beneficiários da Ação Social Escolar (ASE) – Ano letivo 2016/2017

Escalação	Pré-Escolar	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário			Total
		Ano				Ano		Ano			Ano			
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º	
A	73	32	42	52	52	59	71	68	65	52	61	44	46	717
B	21	7	20	23	19	28	38	33	24	27	31	36	28	335
Total	94	39	62	75	71	87	109	101	89	79	92	80	74	1052
	94	247				196		269			246			1052

Fonte: Serviços de Administração Escolar do Agrupamento - Programa SASE

▪ População Docente e Não Docente do AEMGA

No que diz respeito ao número de profissionais que exercem funções no AEMGA, 253 pertencem ao grupo de educadores e docentes (estando 180 – 71,2% - afetos aos Quadros do Agrupamento), ao passo que 108⁴ exercem funções não docentes.

Os educadores e professores encontram-se distribuídos pelos respetivos Departamentos Curriculares conforme a informação constante no Quadro n.º 4.

Quadro n.º 4 Número de docentes que desempenham funções no AEMGA por Departamento Curricular

Departamento Curricular	N.º de docentes
Pré-escolar	16
1.º Ciclo	45
Línguas	49
Matemática, Informática e Eletrotecnia/Eletrónica	37
Ciências Experimentais	26
Ciências Sociais e Humanas	28
Expressões	46
Total	253⁵

Fonte: Serviços de Administração Escolar do Agrupamento

▪ Oferta Educativa do AEMGA

A oferta formativa disponibilizada pelo AEGMA tem-se caracterizado nos últimos anos por ser diversificada e complementar (designadamente, a partir do 3.º Ciclo do Ensino Básico), procurando-se, por esta via, dar resposta à diversidade e à especificidade de públicos que frequentam as várias unidades.

Tem, por esse motivo, existido um investimento estratégico em ofertas qualificantes com o principal propósito de, em simultâneo, obter maiores taxas de prosseguimento de estudos no ensino secundário e de cumprir o desígnio da escolaridade obrigatória até aos 18 anos de idade (na sequência da publicação da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto).

⁴ Dos 108, 48 pertencem aos quadros do Ministério da Educação e Ciência, estando os restantes 60 encontram afetos à Câmara Municipal de Espinho.

⁵ Acresce a este número 14 Técnicos Especializados.

Quadro n.º 5 Oferta formativa do AEMGA no ano letivo de 2016/2017

Nível de Ensino	Modalidade de Ensino	Oferta
Pré-escolar	Ensino Regular	
1.º Ciclo		
2.º Ciclo		
3.º Ciclo		
	Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	
Ensino Secundário	Cursos Científico-Humanísticos	Ciências e Tecnologias
		Artes Visuais
		Ciências Socioeconómicas
		Línguas e Humanidades
	Cursos Profissionais	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
		Técnico de Restauração – Restaurante e Bar
		Técnico de Eletrónica, Automação e Comando
		Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade
		Técnico de Desporto (com início em 2017/2018)

IV. Análise SWOT

A análise SWOT (efectuado em 2013 e atualizada em 2016) traduz um diagnóstico estratégico detalhado da real situação do AEMGA e do seu ambiente externo, considerando assim os Pontos Fortes (diferenciação da instituição que lhe proporciona uma vantagem competitiva), os Pontos Fracos (aspectos negativos da instituição que lhe proporciona uma desvantagem competitiva), as Oportunidades (força ambiental externa que pode criar uma situação favorável para a instituição) e as Ameaças (força ambiental externa que cria uma situação de risco para a organização e que não pode ser evitada).

Quadro n.º 6 Análise SWOT – Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades & Ameaças

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p>Internos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resultados Escolares (Avaliação sumativa Interna & Externa) • Diversificação da Oferta Educativa • Clima de Escola(s)/Agrupamento (ambiente de trabalho) positivo • Dinamismo do Agrupamento (ver Plano Anual de Atividades) • Centralidade/proximidade das Escolas • Divulgação das atividades do Agrupamento junto da Comunidade local 	<p>Internos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comportamentos/indisciplina de alguns alunos (2.º/3.º CEB) • Comunicação/articulação interna no Agrupamento (entre Ciclos, estruturas pedagógicas) • Identificação/adaptação de docentes às práticas instituídas no Agrupamento • Adequação das práticas pedagógicas às especificidades do público-alvo • Monitorização das práticas pedagógicas
Oportunidades	Ameaças
<p>Externos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diversidade de organismos externos ao Agrupamento disponíveis para colaborar com a instituição • Boa imagem do Agrupamento perante a Comunidade • Programa de Promoção do Sucesso Escolar 	<p>Externos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Outras instituições de Ensino da cidade/do concelho • Elevadas taxas de desemprego do concelho • Baixas taxas de natalidade • Políticas Educativas

V. Áreas de Intervenção, Objetivos Estratégicos/Operacionais, Atividades/Estratégias

Sublinhámos na secção anterior a Visão ambicionada para o AEMGA sendo por esse motivo, definidas três principais áreas de Intervenção – **Aprendizagens de Qualidade** – “*Promoção do Sucesso*”), **Cidadania Ativa** – “*Promoção de Atitudes e Valores*” e **Uma Escola Aberta ao Mundo** – “*Promoção da interação com o contexto envolvente*”.

Para cada um dos três eixos de Intervenção, encontram-se delineados os Objetivos Estratégicos e Operacionais⁶ ambicionados, assim como as atividades a implementar e/ou estratégias a promover para vir a atingir essas finalidades.

Na Secção seguinte (VI), apresentam-se igualmente os Indicadores selecionados e as Metas definidas para que possa ser efetuada a monitorização (anual) e a avaliação (final) da consecução dos propósitos inicialmente traçados no presente Projeto Educativo.

⁶ **Objetivos estratégicos** traduzem-se em metas de longo prazo da instituição e que ajudam a converter a declaração de Missão de uma visão ampla em planos mais específicos e projetos. Estabelecem os pontos de referência importantes para o sucesso e são projetados para serem mensuráveis, traduções específicas e realistas da declaração de missão que podem ser usados pela administração para orientar a tomada de decisões.

Objetivos operacionais, também chamados *objetivos táticos*, são estabelecidos com objetivos estratégicos e traduzem-se num meio de gestão e pessoal para quebrar um objetivo maior em tarefas estratégicas viáveis. Como com os objetivos estratégicos, os objetivos operacionais também devem ser mensuráveis e específicas, embora o seu foco é mais estreito.

A diferença mais importante entre um **objetivo estratégico** e um **objetivo operacional** incide no seu prazo. Os objetivos operacionais são objetivos de curto prazo, enquanto os objetivos estratégicos são metas de mais longo termo (in www.finslab.com).

“AEMGA – A Educar para o Século XXI”

AI 1 - Aprendizagens de Qualidade –
“Promoção do Sucesso”

AI 2 – Cidadania Ativa – “Promoção de
Atitudes e Valores”

AI 3 – Uma Escola Aberta ao Mundo –
“Promoção da interação com o
contexto envolvente”

Objetivos Estratégicos

- Melhorar os resultados das aprendizagens (avaliação sumativa interna e externa)
- Promover a articulação entre Ciclos de Ensino
- Promover uma cultura de reflexão crítica e de avaliação sistemática envolvendo todas as estruturas educativas

- Promover a Educação para uma Cidadania Ativa
- Promover uma educação alicerçada na liberdade de decisão
- Fomentar atitudes de respeito pelos outros, de solidariedade, de tolerância e de inclusão
- Desenvolver uma cultura de responsabilidade, rigor e exigência
- Educar para a autonomia, a flexibilidade e a criatividade

- Consolidar a identidade do Agrupamento perante a Comunidade
- Desenvolver a interação das escolas do Agrupamento com o exterior
- Desenvolver estratégias de aproximação/ligação à comunidade
- Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação e informação do Agrupamento

Objetivos Operacionais

- Melhorar as Taxas de Sucesso/ Transição
- Melhorar os resultados obtidos pelos alunos na Avaliação Externa
- Melhorar a qualidade do sucesso
- Melhorar o desempenho dos alunos nas disciplinas de Português e Matemática

- Promover o sentimento de pertença e integração no Agrupamento
- Promover comportamentos sociais/relacionais assertivos
- Melhorar o ambiente de trabalho da sala de aula
- Incentivar a participação dos alunos, dos pais/ encarregados de educação e da comunidade na vida do AEMGA

- Divulgar da imagem do Agrupamento junto da Comunidade Educativa/Local
- Difundir junto da Comunidade Educativa/Local as atividades realizadas no Agrupamento
- Promover o envolvimento do Agrupamento em iniciativas de âmbito local, nacional e internacional

Atividades/Estratégias

- Implementação de Medidas de Promoção do Sucesso Escolar
- Promoção de práticas de reflexão crítica e de avaliação sistemática envolvendo todas as estruturas educativas
- Implementação/valorização/reforço de práticas de trabalho experimental nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas
- Implementação de práticas e projectos que valorizem a articulação das Expressões/Artes, das Humanidades e das Ciências e Tecnologias
- Reforço da acção dos Serviços Especializados de Apoio Educativo
- Desenvolvimento de ações de avaliação interna e participação em projetos de avaliação externa
- Consolidação do GAI através da análise e tratamento estatístico dos resultados escolares
- Incentivo à formação contínua do pessoal docente e não docente
- Implementação do Projeto "Promover o Sucesso" (Parceria com a CME e ADCE)
- Implementação do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – PIICIE (Parceria com a AMP e CME)
- Reforço do Plano de Ação com o CRI Cerciespinho
- Implementação do Projeto EPIS – Empresários Para a Inclusão Social

- Consolidação do Projeto de Educação Para a Cidadania
- Promoção de Assembleias de Turma/Delegados de Turma e reuniões com a Associação de Estudantes
- Acompanhamento do processo de eleição da AE, assim como da implementação do seu plano de ação
- Comemoração de datas e efemérides
- Implementação de actividades de enriquecimento curricular e envolvimento em concursos/projectos (PPES, Desporto Escolar, Bibliotecas Escolares e outros)
- Envolvimento de alunos em campanhas de sensibilização, de solidariedade e de voluntariado
- Exposição e divulgação de trabalhos realizados pelos alunos com o intuito de desenvolver valores como a criatividade, a autonomia e a inovação
- Realização de uma competição inter-turmas no âmbito de comportamentos (
- Consolidação e reforço do Gabinete de Acompanhamento do Aluno
- Ações concertadas entre as diversas estruturas educativas para promover a integração dos alunos e a resolução de situações de conflitualidade
- Ações a desenvolver pelos Serviços Especializados
- Interação regular com os pais/ encarregados de educação respectivas Associações
- Criação do Gabinete de Apoio à Família
- Parceria com o projeto “Escola Segura” (PSP) e com a CPCJ

- Receção/integração aos docentes, alunos e assistentes técnicos e operacionais
- Acompanhamento do Diretor/ da Direção junto das escolas do Agrupamento
- Divulgação das atividades e da oferta formativa do Agrupamento
- Atualização da página do Agrupamento (www.aemga.pt) e do *Facebook*
- Edição regular do jornal “Nota 20” e da revista “Barquinho de Papel”
- Generalização do uso do *Moodle*
- Consolidação do Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC)
- Consolidação do Gabinete de Apoio às Tecnologias da Informação (GATI) e da Equipa TIC
- Dinamização de atividades e exposição de trabalhos realizados pelos alunos em espaços públicos
- Implementação de Oficinas de Artes Manuais com inclusão de alunos com Currículo Específico Individual com o intuito de produzir trabalhos que poderão ser expostos nos locais municipais
- Envolvimento de instituições em atividades/projectos dinamizados pelo Agrupamento e participação/colaboração em eventos dinamizados por instituições
- Celebração de protocolos/parcerias de colaboração com instituições públicas e privadas
- Participação em visitas de estudo, concursos e projectos de âmbito nacional e internacional

VI. Indicadores e Metas

Área de Intervenção - Aprendizagens de Qualidade – “Promoção do Sucesso”:

• **Objetivo Estratégico 01** - Melhorar as Taxas de Transição/Sucesso por ano de escolaridade e por Ciclo de Estudos

✓ Avaliação Interna - Ensino Regular – Ensino Básico (1.º ao 3.º CEB) e Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário (Percentagem de alunos do Agrupamento que transitou/concluiu ano de escolaridade)

✓ Avaliação Interna - Cursos Profissionais do Ensino Secundário (Percentagem de alunos que concluiu os Módulos por ano de escolaridade nos Cursos Profissionais)

• **Objetivo Estratégico 02** - Melhorar os resultados obtidos pelos alunos na Avaliação Externa

✓ Avaliação Externa – Provas Finais – 9.º Ano (Média obtida pelos alunos nas Provas Finais de Português de Matemática)

✓ Avaliação Externa – Exames Nacionais – 11.º e 12.º Anos (Média obtida pelos alunos nos Exames Nacionais - 1.ª Fase - por anos de escolaridade e por disciplina; Diferença das médias obtidas pelos alunos na Classificação de Frequência e na Classificação de Exames)

• **Objetivo Estratégico 03** - Melhorar a Qualidade do Sucesso

✓ Percentagem de alunos que transita de ano sem níveis negativos

✓ Percentagem de avaliações positivas na avaliação final do ano letivo

• **Objetivo Estratégico 04** - Melhorar o desempenho dos alunos nas disciplinas de Português e Matemática

✓ Percentagem de classificações positivas obtidas pelos alunos na avaliação final (níveis 3, 4 & 5 no Ensino Básico; níveis > 10 valores no Ensino Secundário)

Área de Intervenção - Cidadania Ativa – “Promoção de Atitudes e Valores”:

• **Objetivo Estratégico 05** - Promover a Educação para a Cidadania

✓ Percentagem de níveis 4 e 5 em Educação para a Cidadania

VII. Divulgação, Monitorização e Avaliação

O Projeto Educativo do AEMGA entrará em vigor no dia seguinte à sua aprovação em reunião do Conselho Geral. O documento será divulgado em cerimónia de apresentação pública e acessível para consulta à comunidade educativa através da página eletrónica do Agrupamento – www.aemga.pt. O Projeto Educativo encontrar-se igualmente disponível nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento.

De acordo com a alínea c) do ponto 1 do artigo 9.º do Regulamento Interno do AEMGA, compete ao Conselho Geral aprovar o Projeto Educativo e acompanhar e avaliar a sua execução. O processo de avaliação do Projeto Educativo terá lugar anualmente, pelo que o Gabinete de Avaliação Interna elaborará, no final de cada ano letivo, um relatório de avaliação do grau de consecução das metas definidas para esse ano escolar, documento que será remetido ao Diretor, ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral do AEMGA para apreciação. O Gabinete de Avaliação Interna deverá, por isso, proceder, ao longo do ano, à recolha de todos os dados necessários à avaliação contínua do Projeto Educativo.

As Metas definidas no presente Projeto Educativo do AEMGA podem estar sujeitas a revisões sempre que tal se revele pertinente, visando-se, por esta via, uma continua aproximação à realidade escolar

VIII. Anexos

Área de Intervenção - Resultados

Objetivo Estratégico: Melhorar as Taxas de Transição/Sucesso

• Avaliação Interna - Ensino Regular – Ensino Básico (1.º ao 3.º CEB) e Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário – Quadros n.º 7 & 8

Objetivo Operacional	Indicador	Histórico do Sucesso					Meta(s)							
		Ano	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17 ⁷	2017/18 ⁸	2018/19 ⁹	2016/19 ¹⁰		
OBJ01	Melhorar as Taxas de Sucesso/Transição no Ensino Regular por ano de escolaridade e por Ciclo de Estudos	IND01	Percentagem de alunos do Agrupamento que transitou/ concluiu ano de escolaridade	1.º	100	100	100	100	100		100	100	100	100
				2.º	91,2	90,3	86,5	88,6	88,5	M01	89,9	91,3	92,1	91,1
				3.º	92,3	92,1	93,5	96,8	94,1	M02	94,8	95,5*	95,9*	95,4
				4.º	97,3	92,4	99,0	96,1	95,8	M03	96,3*	96,8*	97,1*	96,7
				5.º	84,8	90,2	91,7	97,4	93,1	M04	93,9	94,7	95,2*	94,6
				6.º	67,0	87,6	84,5	94,2	88,7	M05	90,1	91,5	92,3	91,3
				7.º	81,0	79,0	87,7	90,4	85,7	M06	87,5	89,3	90,3	89,0
				8.º	88,4	86,8	85,1	93,5	88,5	M07	89,9	91,3	92,1	91,1
				9.º	77,5	80,3	89,4	89,8	86,5	M08	88,2	89,9	90,9	89,7
				10.º	78,8	88,8	87,2	88,5	88,2	M09	89,6	91,2	92,0	90,9
				11.º	84,0	83,3	91,1	100	91,4	M10	92,5	93,6	94,2	93,4
				12.º	66,7	75,6	97,3	87,0	86,6	M11	88,3	90,0	91,0	89,8

⁷ Redução em 12,5% das taxas de retenção em relação a 2015/16 (conforme compromisso social assumido no Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar)

⁸ Redução em 12,5% das taxas de retenção em relação a 2016/17 (conforme compromisso social assumido no Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar)

⁹ Redução em 10,0% das taxas de retenção em relação a 2017/18

¹⁰ Valor médio das Metas estabelecidas para 2016/19

* Considera-se igualmente alcançada a Meta se a Taxa de Sucesso for = ou > a 95,0%

Objetivo Operacional		Indicador		Histórico do Sucesso					Meta(s)				
				Ciclo	2013/14	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17 ¹¹	2017/18 ¹²	2018/19 ¹³	2016/19 ¹⁴
OBJ01	Melhorar as Taxas de Sucesso/Transição no Ensino Regular por ano de escolaridade e por Ciclo de Estudos	IND02	Percentagem de alunos do Agrupamento que transitou/ concluiu por Ciclo de Estudos	1.º	94,3	95,0	94,7	94,7	M12	95,4*	96,1*	96,4*	95,9
				2.º	91,3	89,7	96,7	92,5	M13	93,4	94,3	94,8	94,2
				3.º	83,9	87,6	91,2	87,6	M14	89,1	90,6	91,5	90,4
				ES	83,1	91,4	91,5	88,6	M15	90,0	91,4	92,2	91,2

• Avaliação Interna - Cursos Profissionais do Ensino Secundário - Quadro n.º 9

Objetivo Operacional		Indicador		Histórico do Sucesso						Meta(s)				
				Ano	N.º total de Módulos em atraso	2013/14	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17	2017/18	2018/19	2016/19
OBJ02	Melhorar o desempenho dos alunos nos Cursos Profissionais	IND03	Percentagem de alunos que concluiu os Módulos por ano de escolaridade nos Cursos Profissionais	10.º	0	49,0	57,0	61,0	55,7	M16	55,0	56,5	57,5	56,3
					1 a 5	29,0	25,0	22,0	25,3	M17	26,0	27,0	28,0	27,0
					0 a 5	78,0	82,0	83,0	81,0		81,0	83,5	85,5	83,3
					6 a 10	3,0	10,0	1,0	4,7	M18	5,0	4,5	4,0	4,5
					0 a 10	81,0	92,0	84,0	85,7		86,0	88,0	89,5	87,8

¹¹ Redução em 12,5% das taxas de retenção em relação a 2015/16 (conforme compromisso social assumido no Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar)

¹² Redução em 12,5% das taxas de retenção em relação a 2016/17 (conforme compromisso social assumido no Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar)

¹³ Redução em 10,0% das taxas de retenção em relação a 2017/18

¹⁴ Valor médio das Metas estabelecidas para 2016/19

* Considera-se igualmente alcançada a Meta se a Taxa de Sucesso for = ou > a 95,0%

				11.º	0	59,0	52,0	40,0	50,3	M19	50,5	51,5	52,5	51,5
					1 a 5	9,0	28,0	33,0	23,3	M20	23,0	24,0	25,0	24
					0 a 5	68,0	80,0	73,0	73,6		73,5	75,5	77,5	75,5
					6 a 10	11,0	7,0	10,0	9,3	M21	10	9,5	9	9,5
					0 a 10	79,0	87,0	83,0	83		83,5	85,0	86,5	85,0
				12.º	0	58,0	73,0	82,0	71,0	M22	73	74	75	74
					1 a 5	0,0	6,0	16,0	7,3	M23	11	12	13	12
					0 a 5	58,0	79,0	98,0	78,3		84,0	86,0	88,0	86,0
					6 a 10	18,0	12,0	2,0	10,7	M24	6	5	4	5
					0 a 10	76,0	91,0	100,0	89,0		90,0	91,0	92,0	91,0

Objetivo Estratégico: Melhorar os resultados obtidos pelos alunos na Avaliação Externa

• Avaliação Externa – Provas Finais – 9.º Ano - Quadro n.º 10

Objetivo Operacional		Indicador		Disciplina	Histórico				Meta(s) ¹⁵				
					2013/14	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17	2017/18	2018/19	2016/19
OBJ03	Melhorar os resultados obtidos pelos alunos nas Provas Finais de Português de Matemática (Ensino Básico) ¹⁶	IND04	Média obtida pelos alunos nas Provas Finais de Português de Matemática (Ensino Básico)	Português	2,99	2,55	2,96	2,83	M25	2,85	2,90	3,00	2,92
				Matemática	3,01	2,27	2,85	2,71	M26	2,80	2,90	3,00	2,90

¹⁵ Considera-se igualmente alcançada a Meta se a Média alcançada pelo Agrupamento for = ou > à Média Nacional

¹⁶ Ver igualmente Anexo n.º 2 - Resultados dos Exames Nacionais por Unidade Orgânica

• Avaliação Externa – Exames Nacionais – 11.º e 12.º Anos - Quadros n.º 11 & 12

Objetivo Operacional		Indicador		Disciplina	Histórico						Meta(s) ¹⁷			
					2011/12	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2013/16 ¹⁸		2016/17	2017/18	2018/19
OBJ04	Melhorar os resultados obtidos pelos alunos nos Exames Nacionais (1.ª Fase) por ano de escolaridade e por disciplina	IND05	Média obtida pelos alunos nos Exames Nacionais (1.ª Fase) por anos de escolaridade e por disciplina	Português (639)	10,7	11,7	12,4	12,4	11,8	12,2	M27	12,0	12,1	12,2
				Espanhol (547)	13,1	11,5	14,3	14,3	13,1	13,9	M28	13,5	13,6	13,7
				Matemática A (635)	11,0	10,6	11,8	14,4	12,2	12,8	M29	11,7	11,8	11,9
				MACS (835)	11,8	9,9	14,0	14,2	14,4	14,2	M30	13,3	13,4	13,5
				Física e Química (715)	8,1	9,0	9,5	12,3	12,3	11,4	M31	10,3	10,4	10,5
				Biologia e Geologia (702)	10,1	9,4	12,2	11,1	10,8	11,4	M32	10,9	11,0	11,1
				História A (623)	10,0	11,4	8,8	12,3	9,7	10,3	M33	10,4	10,5	10,6
				História Cultura Artes (724)	11,3	8,3	9,5	10,4	9,2	9,7	M34	9,5	9,7	10,0
				Geografia A (719)	11,3	10,5	11,2	12,9	10,5	11,5	M35	11,0	11,1	11,2
				Economia A (712)	11,6	11,6	8,9	10,9	8,1	9,3	M36	9,5	10,0	10,2
				Filosofia (714)	-	12,2	9,4	12,2	11,5	11,0	M37	11,0	11,1	11,2
				Desenho A (706)	13,1	12,4	14,4	13,3	16,6	14,8	M38	13,6	13,7	13,8
Geometria Descritiva A (708)	13,0	11,2	11,1	14,3	12,2	12,5	M39	12,1	12,2	12,3				

Verde (Média do AEMGA > Média Nacional) – Vermelho (Média do AEMGA < Média Nacional)

¹⁷ Considera-se igualmente alcançada a Meta se a Média alcançada pelo Agrupamento for = ou > à Média Nacional

¹⁸ Valor médio dos três valores intermédios entre os anos lectivos 2011/12 e 2015/16

Objetivo Operacional		Indicador		Disciplina	Histórico				Meta(s)			
					2013/14	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17	2017/18	2018/19
OBJ05	Aproximar os resultados obtidos pelos alunos na Classificação de Frequência e na Classificação de Exames	IND06	Diferença das médias obtidas pelos alunos na Classificação de Frequência e na Classificação de Exames	Português (639)	1,4	2,7	2,6	2,2	M40	Diferença = ou < 3,0		
				Espanhol (547)	0,9	0,7	3,1	1,6	M41	Diferença = ou < 3,0		
				Matemática A (635)	1,5	0,1	1,4	1,0	M42	Diferença = ou < 3,0		
				MACS (835)	- 0,7	- 0,2	- 0,4	- 0,4	M43	Diferença = ou < 3,0		
				Física e Química (715)	4,1	2,4	1,8	2,8	M44	Diferença = ou < 3,5		
				Biologia e Geologia (702)	0,8	4,0	4,0	2,9	M45	Diferença = ou < 3,5		
				História A (623)	4,5	0,3	3,4	2,7	M46	Diferença = ou < 3,0		
				História Cultura Artes (724)	4,5	2,5	4,3	3,8	M47	Diferença = ou < 3,5		
				Geografia A (719)	2,2	1,3	1,9	1,8	M48	Diferença = ou < 3,0		
				Economia A (712)	6,1	4,0	5,9	5,3	M49	Diferença = ou < 3,5		
				Filosofia (714)	4,1	1,7	2,3	2,7	M50	Diferença = ou < 3,0		
				Desenho A (706)	0,4	0,4	- 0,3	0,3	M51	Diferença = ou < 3,0		
				Geometria Descritiva A (708)	3,1	0,9	2,6	2,2	M52	Diferença = ou < 3,0		

Objetivo Estratégico: Melhorar a Qualidade do Sucesso - Percentagem de alunos que transita de ano sem níveis negativos - Quadro n.º 13

Objetivo Operacional		Indicador		Histórico					Meta(s)				
				Ano	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17 ¹⁹	2017/18 ²⁰	2018/19 ²¹
OBJ06	Melhorar a Qualidade do Sucesso	IND07	Percentagem de alunos que transita de ano sem níveis negativos	2.º						M53			
				3.º						M54			
				4.º		85,9	81,5	79,4	82,2	M55	82,6	83,0	83,4
				5.º		61,6	60,9	67,9	63,5	M56	64,4	65,3	66,2
				6.º		64,8	60,1	66,3	63,7	M57	64,6	65,5	66,4
				7.º		48,8	47,1	46,9	47,6	M58	48,9	50,2	51,5
				8.º		52,9	51,4	51,8	52,0	M59	53,2	54,4	55,6
				9.º		49,0	48,6	58,7	52,1	M60	53,3	54,5	55,7
				10.º		65,0	60,3	63,9	63,1	M61	64,0	64,9	65,8
				11.º		69,8	64,4	72,1	68,8	M62	69,5	70,2	70,9
				12.º		86,9	85,8	90,8	87,8	M63	88,1	88,4	88,7

¹⁹ Aumentar em 2,5% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

²⁰ Aumentar em 5,0% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

²¹ Aumentar em 7,5% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

Objetivo Estratégico: Melhorar a Qualidade do Sucesso - Percentagem de avaliações positivas na avaliação final do ano letivo - Quadro n.º 14

Objetivo Operacional		Indicador		Histórico					Meta(s)				
				Ano	2012/13	2013/14	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17 ²²	2017/18 ²³	2018/19 ²⁴
OBJ07	Melhorar a Qualidade do Sucesso	IND07	Percentagem de avaliações positivas na avaliação final do ano letivo	5.º		89,2	91,9	91,0	90,7	M64	90,9	91,1	91,3
				6.º		90,7	87,4	92,7	90,3	M65	90,5	90,7	90,9
				7.º		85,2	85,6	88,3	86,4	M66	86,7	87,0	87,3
				8.º		88,6	87,7	90,6	88,9	M67	89,2	89,5	89,8
				9.º		83,7	91,5	91,6	88,9	M68	89,2	89,5	89,8

Objetivo Estratégico: Melhorar o desempenho dos alunos nas disciplinas de Português e Matemática - Quadro n.º 15

Objetivo Operacional		Indicador		Ano	Disciplina	Histórico				Meta(s)			
						2013/14	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17 ²⁵	2017/18 ²⁶	2018/19 ²⁷
OBJ02	Melhorar o desempenho dos alunos nas disciplinas de Português & Matemática no Ensino Regular	IND02	Percentagem de classificações positivas obtidas pelos alunos na avaliação final (níveis 3, 4 & 5 no Ensino Básico; níveis > 10 valores no Ensino Secundário)	1.º	Português			90,7		M69			
					Matemática			97,7		M70			
				2.º	Português			83,9		M71			

²² Aumentar em 2,5% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

²³ Aumentar em 5,0% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

²⁴ Aumentar em 7,5% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

²⁵ Aumentar em 2,5% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16 – Ver Medida 3 do Plano de Ação Estratégica

²⁶ Aumentar em 5,0% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16 – Ver Medida 3 do Plano de Ação Estratégica

²⁷ Aumentar em 7,5% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

					83,4				
					92,1				
					82,8				
					96,6	96,2	96,3	96,4	96,5
					84,3	82,8	84,2	84,6	85,0
					91,9	94,1	85,7	90,8	91,1
					72,4	82,0	75,8	77,3	78,5
					82,6	82,7	85,0	83,8	84,2
					77,7	59,5	88,2	75,7	76,3
					74,8	79,5	83,1	80,4	80,9
					56,2	75,3	69,0	67,6	68,4
					74,6	75,3	87,4	80,4	80,9
					67,9	60,6	69,3	67,6	69,3
					79,9	83,9	86,2	83,7	84,1
					62,0	70,1	68,3	67,6	68,4
					89,0	85,0	86,0	86,9	87,2
					76,3	78,0	81,0	78,9	79,4
					97,2	94,0	90,0	93,9	94,0
					74,2	84,0	90,0	83,1	83,5
					94,7	99,0	100	97,9	98,0
					83,9	89,0	87,0	86,9	87,2

Área de Intervenção – Cidadania Ativa

Objetivo Estratégico: Promover a Educação para a Cidadania – Quadros 16 & 17

Objetivo Operacional		Indicador		Histórico				Meta(s)				
				Ano	2013/14 ²⁸	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17 ²⁹	2017/18 ³⁰	2018/19 ³¹
OBJ01	Promover a Educação para a Cidadania	IND01	Percentagem de níveis 3, 4 & 5 em Educação para a Cidadania	5.º	92,0	96,2	95,7	94,6	M93	94,7	94,9	95,0
				6.º	95,8	96,2	93,6	95,2	M94	96,3	96,4	96,6
				7.º	87,2	89,2	88,8	88,4	M95	88,7	89,0	89,3
				8.º	90,9	86,8	92,8	90,1	M96	90,3	90,5	90,7
				9.º	91,8	96,7	94,0	94,1	M97	94,3	94,4	94,5

*

Objetivo Operacional		Indicador		Histórico				Meta(s)				
				Ano	2013/14 ³²	2014/15	2015/16	2013/16		2016/17 ³³	2017/18 ³⁴	2018/19 ³⁵
OBJ01	Promover a Educação para a Cidadania	IND01	Percentagem de níveis 4 e 5 em Educação para a Cidadania	5.º	65,5	58,1	69,7	64,4	M98	66,2	68,0	69,8
				6.º	55,9	62,2	60,4	59,5	M99	61,5	63,5	65,5
				7.º	42,9	51,2	46,7	46,9	M100	50,0	53,1	56,2
				8.º	46,6	49,0	54,2	49,9	M101	52,4	54,9	57,4

²⁸ Avaliação Qualitativa – Satisfaz e Satisfaz Bastante

²⁹ Aumentar em 2,5% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

³⁰ Aumentar em 5,0% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

³¹ Aumentar em 7,5% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16

³² Avaliação Qualitativa – Satisfaz Bastante

³³ Aumentar em 5,0% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16 – Ver Medida 2 do Plano de Ação Estratégica

³⁴ Aumentar em 10,0% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16 – Ver Medida 2 do Plano de Ação Estratégica

³⁵ Aumentar em 15,0% a partir do histórico verificado entre 2013/14 e 2015/16 – Ver Medida 2 do Plano de Ação Estratégica???

				9.º	48,6	59,7	49,1	52,4	M102	54,7	57,0	59,3
--	--	--	--	-----	------	------	------	------	------	------	------	------

